



DECRETO MUNICIPAL Nº 025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CMC					
0101.0103100012.001	3190.11.01	03	00	R\$ 120.000,00	
0101.0103100012.001	3190.94.00	05	00	R\$ 45.000,00	
0101.0103100012.001	3390.30.00	08	00		R\$ 30.000,00
0101.0103100012.001	3390.39.00	11	00		R\$ 135.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
Decreto nº025/2021		ANULAÇÃO			